**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
   1. **Responsáveis pela demanda:** Alexandro Beretta.
2. **Objeto da demanda:** AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA FORNECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
   1. **Características do objeto:**

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão – Lei 14.133/21

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2024 Especificar item: SEQ.05SA Publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 16 de agosto, página 66.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA FORNECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR expondo os seguintes argumentos:

* A Secretaria Municipal de Saúde conta com 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde e 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Rural no Distrito Nossa Senhora da Candelária, além dos seguintes locais: Centro de Saúde da Mulher, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Divisão de Vigilância Sanitária, Centro Municipal de Fisioterapia, Pronto Atendimento Municipal – PAM, Atendimento Materno Infantil – AMI e Atendimento Médico Especializado – AME. Com isso, totalizamos 15 unidades de atendimento, distribuídas em diversos imóveis.
* A Secretaria Municipal de Saúde realiza campanhas de vacinação, incluindo alguns sábados, conforme o Calendário Nacional de Vacinação. Durante essas campanhas, é imprescindível fornecer lanches e refrigerantes aos servidores, uma vez que eles necessitam de intervalos para descanso devido à natureza contínua e excepcional do trabalho de vacinação.
* O número de servidores convocados para as campanhas de vacinação varia conforme o público-alvo definido para cada data específica, o que demanda uma gestão flexível dos recursos alimentares.
* É necessário conduzir reuniões e treinamentos periódicos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao planejamento e à qualificação. Dado que esses eventos podem se estender por várias horas, é fundamental oferecer um lanche aos participantes para garantir seu bem-estar e eficiência.
* As Unidades de Saúde promovem campanhas como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras, nas quais são oferecidos lanches aos pacientes durante os eventos, contribuindo para a eficácia das campanhas e o conforto dos participantes.
* Ademais, ao considerar os eventos relacionados a datas comemorativas realizados pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), destaca-se a importância do fornecimento de lanches, uma vez que essa prática contribui para a promoção de um ambiente acolhedor e estimula a interação entre os usuários, facilitando o fortalecimento de vínculos e a construção de uma comunidade.

Diante do exposto, a aquisição de lanches, salgados, bolos, sucos e refrigerantes é essencial para garantir o suporte adequado aos servidores, assegurando o sucesso e a eficácia das atividades e eventos realizados pelas diversas secretarias.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

(X) Nova contratação em vista de extinção contratual

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MÉDIA DAS CESTAS** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | UND | 1.000 | EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS. | R$ 1,86 | R$ 1.860,00 |
| **02** | UND | 35 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, DEVERÁ CONTER TAMBÉM 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS. | R$ 326,20 | R$ 11.417,00 |
| **03** | UND | 800 | LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO. | R$ 5,31 | R$ 4.248,00 |
| **04** | UND | 1.500 | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. | R$ 5,21 | R$ 7.815,00 |
| **05** | UND | 120 | REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES. | R$ 8,70 | R$ 1.044,00 |
| **06** | UND | 100 | SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML. | R$ 10,73 | R$ 1.073,00 |
| **07** | UND | 1.000 | SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. | R$ 1,02 | R$ 1.020,00 |
| **08** | UND | 1.000 | SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS. | R$ 1,44 | R$ 1.440,00 |
| **09** | UND | 1.000 | SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. | R$ 1,03 | R$ 1.030,00 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: outubro de 2024.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica.
   2. Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.
   3. Endereço de entrega: Secretaria de Saúde: rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho.
   4. Telefone de Contato: (43) 3542-2129.
   5. Horário da Entrega: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.
   6. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.
3. **Créditos orçamentários:**
   * + 1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 30.947,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais).
       2. Valor de Custeio: R$ 30.947,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais).
       3. Valor estimado investimento: R$ 0.
       4. Valor de serviços: R$ 0.
4. **Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

Após o levantamento do setor, onde determinou a demanda para melhorar o ambiente de trabalho, foram realizados os seguintes planos operacionais:

-Verificou-se juntamente ao setor responsável a disponibilidade de recursos para a aquisição dos produtos;

- Identificou-se o descritivo dos produtos, os quais irão solucionar o problema atual;

- Realizou-se pesquisas com fornecedores onde orçaram os valores aplicados no mercado, que envolvem os produtos a ser adquiridos;

- Foram realizados os documentos necessários para o envio do processo.

Plano Orçamentário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dotação | Descrição | Recurso |
| 323 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 |
| 340 - 11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00 | BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL | 00494/00494.09.02. 06.20.1.600.0000 |
| 352 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00 | INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO | 00351/00494.09.02. 05.20.1.621.0000 |
| 363 - 11.003.10.302.1022.6073.3.3.90.30.00 | BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE ASSIST. AMB. - FEDERAL | 00494/00494.09.02. 06.20.1.600.0000 |
| 368 - 11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00 | ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS | 00510/00510.01.07. 00.00.1.753.0000 |
| 388 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 |

1. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Saúde: Fernanda do Carmo da Silveira

b) Assessoria de Planejamento: Alexandro Beretta, Patrícia de Oliveira Pedroso e Cinara Abreu Neves.

c) Gestor do Contrato: Alexandro Beretta

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2024.

**ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Saúde**